

CONSELHO CIENTÍFICO-PEDAGÓGICO DA FORMAÇÃO CONTÍNUA

APRESENTAÇÃO DE ACÇÃO DE FORMAÇÃO
NAS MODALIDADES DE ESTÁGIO, PROJECTO, OFICINA DE FORMAÇÃO
E CÍRCULO DE ESTUDOS

Formulário de preenchimento obrigatório, a anexar à ficha modelo ACC2

An_{2-B}

N.º _____

1. DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO DE FORMAÇÃO

A Cultura de Prevenção de Riscos Profissionais a partir da Escola

2. RAZÕES JUSTIFICATIVAS DA ACÇÃO: PROBLEMA/NECESSIDADE DE FORMAÇÃO IDENTIFICADO

Em Portugal encontramos elevadas taxas de sinistralidade laboral e um défice de cultura de prevenção de riscos profissionais.

Os custos sociais e económicos resultantes da ausência de medidas de prevenção traduzem-se na perda de vidas humanas, na redução da capacidade de trabalho, na desorganização familiar e em perdas de produção significativas para as organizações, entre muitos outros fatores.

A promoção do conhecimento e a criação de hábitos que evitem os acidentes de trabalho e as doenças profissionais deverá ocorrer em idades precoces de modo a que sejam interiorizados como atitudes e comportamentos de segurança e saúde a assumir no dia-a-dia e no desempenho de uma atividade profissional.

A criação de uma cultura de segurança e saúde no trabalho pode ter nos professores agentes privilegiados para integrarem nas atividades letivas, nos programas de cada disciplina e nos projetos educativos das escolas, conceitos e conteúdos que contribuam para a assimilação pelos alunos destas temáticas.

Na realização desta ação foi estabelecida uma parceria com a Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT), entidade que tem a missão de promoção da melhoria das condições de trabalho em todo o território continental. O projeto de intervenção em meio escolar e formativo "Prevenir para não remediar" integrado nos programas de atividades da ACT para 2013-2015 privilegia a aprendizagem pelos alunos de conceitos base de prevenção e proteção no trabalho.

Esta ação de formação para professores pretende transmitir e induzir a aquisição de conhecimentos sólidos de segurança e saúde no trabalho que os apoiem no desenvolvimento de estratégias de ensino-aprendizagem.

Na execução da formação "Cultura de Prevenção de Riscos Profissionais a partir da Escola" pretende-se que por um lado, os docentes adquiram capacidades para identificar perigos e situações de exposição aos mesmos e que por outro, sejam capazes de criar materiais e de formular planos de intervenção aplicáveis às escolas em que lecionam, adotando uma dinâmica de grupo e de interação com a comunidade envolvida.

3. DESTINATÁRIOS DA ACÇÃO

3.1. Equipa que propõe (caso dos Projectos e Círculos de Estudos) (Art. 12º-3 RJFCP) (Art.33º c) RJFCP)

3.1.1 Número de proponentes: 15

3.1.2 Escola(s) a que pertence(m): Escolas associadas ao Centro de Formação

3.1.3 Ciclos/Grupos de docência a que pertencem os proponentes:

Educadores de Infância, Professores do Ensino Básico, Secundário e de Educação Especial

3.2. Destinatários da modalidade: (caso de Estágio ou Oficina de Formação)

Educadores de Infância, Professores do Ensino Básico, Secundário e de Educação Especial

Os dados recolhidos são processados automaticamente, destinando-se à gestão automática de certificados e envio de correspondência. O preenchimento dos campos é obrigatório pelo que a falta ou inexactidão das respostas implica o arquivamento do processo. Os interessados poderão aceder à informação que lhes diga respeito, presencialmente ou por solicitação escrita ao CCPFC, nos termos dos artigos 27º e 28º da Lei nº 10/91 de 19 de Fevereiro. Entidade responsável pela gestão da informação: CCPFC - Rua Nossa Senhora do Leite, nº 7-3º - 4701 - 902 Braga.

4. EFEITOS A PRODUZIR: MUDANÇA DE PRÁTICAS, PROCEDIMENTOS OU MATERIAIS DIDÁCTICOS

Na formação os docentes desenvolverão referenciais de identificação e prevenção dos riscos profissionais que integrarão na prática letiva das suas disciplinas. Neste contexto pretende-se:

- Dotar os professores de ferramentas necessárias a uma cultura de prevenção de riscos e situações de exposição aos mesmos cientificamente fundamentada e pedagogicamente validada, de acordo com as orientações propostas pela legislação em vigor;
- Promover junto dos professores a aquisição e consolidação de conhecimentos no âmbito da segurança e saúde no trabalho, visando uma maior eficácia das funções exercidas;
- Fomentar a produção de instrumentos de trabalho e de planos de intervenção aplicáveis às escolas em que lecionam;
- Promover a autoformação através da aplicação/adaptação, em contexto, dos instrumentos de trabalho produzidos;
- Disponibilizar informação/formação aos docentes, com a finalidade de produzir conhecimentos e promover atitudes de mudança, tendo em vista a melhoria das práticas letivas.

5. CONTEÚDOS DA ACÇÃO (Práticas Pedagógicas e Didácticas em exclusivo, quando a acção de formação decorre na modalidade de Estágio ou Oficina de Formação)

Os conteúdos atravessarão os seguintes grandes grupos temáticos:

1. Relevância da Segurança e Saúde no Trabalho na Sociedade, e em particular nas Organizações;
2. Quadro Normativo e Enquadrador;
3. Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais;
4. Princípios Gerais de Prevenção.
5. Identificação e Avaliação de Riscos e Gestão da Prevenção;
6. Tipificação de riscos e medidas preventivas;
7. A Segurança e Saúde no Trabalho no Dia-a-Dia e nos Programas Escolares;
8. Aplicação Prática, Temas Específicos, Interação Homem-Atividade-Risco;
9. Projeto dos Formandos, Desenvolvimento, Apresentação, Discussão.

6. METODOLOGIAS DE REALIZAÇÃO DA ACÇÃO

6.1. Passos Metodológicos

A metodologia definida para a formação "Cultura de Prevenção de Riscos Profissionais a partir da Escola" integra técnicas e métodos pedagógicos diversificados privilegiando a componente prática como forma de facilitar a aquisição de saberes pelos formandos.

A opção far-se-á por metodologias expositivas, interrogativas, de simulações, de dinâmica de grupo, entre outras.

A oficina de formação terá a duração de 25 presenciais e de 25 horas não presenciais.

As sessões presenciais terão a duração de 2h30, num total de 10 sessões, que se organizam para a problematização dos pressupostos científicos e pedagógicos dos procedimentos a assumir no domínio da segurança e saúde no trabalho, com realce para a sua aplicação à docência.

A formação não presencial, de trabalho individual, com a duração de 25 horas, corresponde ao desenvolvimento prático pelos formandos de materiais didáticos, planos de aulas e estudos, e estratégias para o envolvimento, sensibilização e informação dos discentes.

Os trabalhos realizados serão apresentados e discutidos em grupo na componente presencial.

6.2. Calendarização

6.2.1. Período de realização da acção durante o mesmo ano escolar:

Outubro de 2013 a Fevereiro de 2014

6.2.2. Número de sessões previstas por mês: 2

6.2.3. Número total de horas previstas por cada tipo de sessões:

Sessões presenciais conjuntas 25h

Sessões de trabalho autónomo 25h

7. APROVAÇÃO DO ÓRGÃO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA ESCOLA:

(Caso da Modalidade do Projecto) (Art. 7º, RJFCP)

Data: ___/___/___

Cargo: _____

Assinatura: _____

8. CONSULTOR CIENTÍFICO-PEDAGÓGICO OU ESPECIALISTA NA MATÉRIA (Art.25º-A,2 c) RJFCP)

Nome: _____

(Modalidade de Projecto e Ciclo de Estudos) delegação de competências do Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua (Art. 37º f) RJFCP)

SIM

NÃO

Nº de acreditação do consultor

9. REGIME DE AVALIAÇÃO DOS FORMANDOS

Avaliação contínua tendo em conta os seguintes parâmetros:

- Participação, assiduidade e empenhamento nas tarefas propostas – 25%
- Produção de um trabalho constituído pelos materiais e projectos desenvolvidos – 60%
- Reflexão crítica - 15%

A avaliação final será quantitativa numa escala de 1 a 10, conforme indicado na Carta Circular CCPFC – 3/2007.

10. FORMA DE AVALIAÇÃO DA ACÇÃO

Através de um questionário a preencher pelo formador e pelos formandos e de um relatório a elaborar pelo formador sobre o decorrer da acção, conteúdos tratados, alterações efectuadas à estrutura inicial e sua justificação, assiduidade dos formandos, resultados alcançados, materiais produzidos, intervenção do formador e avaliação da acção.

11. BIBLIOGRAFIA FUNDAMENTAL

- Fonseca, A. et al (1996). *Conceção de locais de trabalho*. IDICT: Lisboa.
- Miguel, A.S.S.R. (2002). *Manual de Higiene e Segurança do Trabalho*. Porto Editora: Porto.
- Pinto, Abel. (2005) *Sistemas de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho*. Edições Sílabo: Lisboa.
- Martin, Christine (2007). *Avaliação de Riscos em Segurança e Saúde no Trabalho*. Monitor: Lisboa.
- Roberts-Phelps, Graham (2001) – *Segurança, Higiene e saúde no Trabalho – Jogos para formadores*. Monitor: Lisboa.
- Hirst, Adrian (2010). *MANUAL DO ALUNO Princípios básicos em higiene ocupacional*. Hirst Consulting Limited, UK e GlaxoSmithKline.
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 59/2008, de 1 de abril. *Estratégia Nacional para a Segurança e Saúde no Trabalho 2008 -2012*.
- WORKING ENVIRONMENT INFORMATION. *Priorities for occupational safety and health research in the EU-25*. European Agency for Safety and Health at Work (2005).
- *Estratégias de formação de professores para o ensino da prevenção de riscos profissionais*. Facts 103. Agência Europeia para a Segurança e Saúde no Trabalho. 2012
- *Algumas páginas na internet a explorar:*
 - www.act.gov.pt/ (Autoridade para as Condições de Trabalho)
 - www.dre.pt (Diário da República eletrónico)
 - <http://osha.europa.eu/pt/front-page/view> (Agência Europeia SHST)
 - www.revistaseguranca.com (P)
 - www.inrs.fr (Institut National de Recherche et de Sécurité - France)
 - <http://www.insht.es/portal/site/Insht> (Instituto Nacional de Seguridad e Higiene en el Trabajo - España)
 - www.hse.gov.uk (Health and Safety Executive – Reino Unido)

Data: _____ de 2013

Assinatura: _____